

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 075/2025

Processo SEI nº 009.19813.2025.0008120-31. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Objeto:** Estabelecimento de obrigações recíprocas dos Partícipes na execução do Programa Bahia Mais Digital. **Vigência:** A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, até a data de encerramento do Prazo Original de Desembolso previsto no Contrato de Empréstimo nº 5926/OC-BR ou suas extensões. **Assinatura:** 24.03.2025.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 077/2025

Processo SEI nº 009.19813.2025.0008038-06. **Órgão Central:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Objeto:** Estabelecimento de obrigações recíprocas dos Partícipes na execução do Programa Bahia Mais Digital. **Vigência:** A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, até a data de encerramento do Prazo Original de Desembolso previsto no Contrato de Empréstimo nº 5926/OC-BR ou suas extensões. **Assinatura:** 24.03.2025.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 076/2025

Processo SEI nº 009.19813.2025.0008116-55. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria da Fazenda. **Objeto:** Estabelecimento de obrigações recíprocas dos Partícipes na execução do Programa Bahia Mais Digital. **Vigência:** A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, até a data de encerramento do Prazo Original de Desembolso previsto no Contrato de Empréstimo nº 5926/OC-BR ou suas extensões. **Assinatura:** 24.03.2025.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 074/2025

Processo SEI nº 009.19813.2025.0008134-37. **Órgão Central:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Estabelecimento de obrigações recíprocas dos Partícipes na execução do Programa Bahia Mais Digital. **Vigência:** A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, até a data de encerramento do Prazo Original de Desembolso previsto no Contrato de Empréstimo nº 5926/OC-BR ou suas extensões. **Assinatura:** 24.03.2025.

Portaria Nº 00915438 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDELICE LIMA SANTOS, proc. 019.9679.2024.0169988-54, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19273696, proventos integrais - R\$3.283,33 (três mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.186,88, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.186,88, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$356,06, Plantao Noturno Inc - R\$34,01, 14.51 % CET - Extensao Incorp - R\$172,22, 29.26 % Adc Insalubridade Incorp - R\$347,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00915425 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HUMBERTO CARLOS REIS, proc. 019.8089.2024.0179819-46, SESAB, Médico, CLASSE 4, NIVEL E, matrícula 19222910, proventos integrais - R\$5.483,23 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), compostos por Subsídio - R\$4.063,30, VP Artigo 25A Inc - R\$1.218,99, VP Lei12822/2013 Inc - R\$200,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00915458 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISIS MONICA LOPES VIANA, proc. 019.9687.2025.0022587-41, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 59600540, proventos integrais - R\$8.394,65 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$6.457,42, VP Artigo 25A Inc - R\$1.937,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00913779 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO CAETANO DA SILVA FERREIRA, proc. 019.10316.2024.0140707-71, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19219557, proventos integrais - R\$4.340,62 (quatro mil trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.637,97, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.637,97, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$573,29, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$491,39. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00904296 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** reverter, com fulcro no art. 34, 35 e 36 da Lei 6.677/94 c/c art. 15, §7º da Lei 11.357/2009, a aposentadoria do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZELMA ALMEIDA DE JESUS SOUZA, proc. 009.0219.2021.0020139-86 E 019.13086.2024.0075568-19, matrícula 19534493, Técnico em enfermagem, pertencente ao(s) quadro(s) da SESAB.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00911704 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO JOSE ORNELAS DA NOVA, proc. 072.4214.2024.0019484-75, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 72000117, proventos integrais - R\$10.603,98 (dez mil seiscentos e três reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.653,42, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.261,37, 20.00 % Incent Especializ Incorp - R\$1.130,68, Adicional Noturno Incorp - R\$33,82, Estabilidade Econ Inc - R\$1.524,69. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00913811 de 25 de Março de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com